

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

Desembargadora **MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N.º 2445/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8515801-90.2015.8.06.0000

DESIGNAR MARCUS VENÍCIUS ROCHA, Analista Judiciário e **JOSENILDO DA SILVEIRA SANTOS**, Técnico Judiciário, para viajarem a Belo Horizonte-MG, no período de 22 a 28 de novembro de 2015, com o objetivo de participarem do treinamento de fluxo de negócio do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no período de 23 a 27 de novembro de 2015, no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, concedendo-lhes o pagamento individual de 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.271,50 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, para os servidores indicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2015.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TJCE

PORTRARIA N.º 2405/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
30/10/2015 (Sexta-feira)	Lisete de Sousa Gadelha
31/10/2015 (Sábado)	Raimundo Nonato Silva Santos
01/11/2015 (Domingo)	Paulo Airton Albuquerque Filho
02/11/15 (Segunda-feira)	Mário Parente Teófilo Neto

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N.º 1040 /2015 - SGP

Dispõe sobre concessão
de diárias para servidor

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8502293-96.2015.8.06.0026,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de MÁRCIA AURÉLIA VIANA PAIVA, Auditor(a), Matrícula nº 12131, 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, no valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), bem como em favor de MARIA MADALENA RUFINO MAGALHÃES, Analista Judiciária, Matrícula nº 1424 e DÉBORA MARIA OLIVEIRA LESSA, Técnica